



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 6. Nº 303. Itapevi, 17 de Outubro de 2014

www.itapevi.sp.gov.br

Semana do Bem Estar do Servidor Público terá atividades físicas e culturais

Serão oferecidos dias dedicados à qualidade de vida dos funcionários

A Prefeitura vem investindo na valorização do funcionalismo público. Os profissionais têm passado por dinâmicas, palestras e workshop para aprimorar ainda mais os serviços prestados ao cidadão.

Para a próxima semana, o Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador, vinculado à Secretaria de Administração, está preparando ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dos servidores.

Durante os dias 21, 22 e 23 de outubro, os funcionários da Prefeitura poderão aproveitar um

cronograma repleto de atividades. O programa denominado 'Bem Estar do Servidor Público', oferecerá

ações como palestras, danças e ginásticas, além de stands com dicas de saúde. Atividades voltadas à

autoestima, questões motivadoras, medicina alternativa e estresse no trabalho também serão temas abordados para que o servidor possa trabalhar de maneira saudável. As ações serão realizadas no Complexo Desportivo Educacional João Salvarani, a partir das 10h.

Para não afetar o atendimento, o Departamento receberá em média 30% de servidores por setor, ou seja, cada grupo participará em um dos dias de atividades.

Durante o cronograma de ações, todos os setores da Prefeitura trabalharão normalmente.

1ª Semana do Bem Estar do Servidor Público

CURSOS TÉCNICOS ESTADUAIS EM ITAPEVI

COMÉRCIO | **LOGÍSTICA**
40 VAGAS | **40 VAGAS**

**INSCRIÇÕES
ATÉ 07/11**

www.vestibulinhoetec.com.br

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
GRATUITOS
DE QUALIDADE

Etec
Escola Técnica Estadual

A Prefeitura
portodos, todos por
Itapevi



Inscrições Online para creches estão abertas até 12 de novembro

O serviço de inscrições online – tanto para novas vagas quanto para recadastramento – aos alunos da Pré-escola I e II, Berçário I e II e Maternal, oferecidas às crianças nascidas entre 01/07 de 2009 a 12/11 de 2014, estará disponível, até o dia 12 de novembro.

Para o recadastramento, os já inscritos necessitam da revalidação das informações. Os documentos necessários para as duas situações são: certidão de nascimento da criança e dos irmãos em idade escolar, comprovante de endereço, trabalho e/ou estudo do responsável.

Para solicitar a vaga, o responsável deve entrar no

site da Prefeitura (www.itapevi.sp.gov.br), clicar na imagem 'INSCRIÇÕES ABERTAS 2015' - e preencher o formulário com os dados solicitados. Caso os pais não possuam acesso à internet em casa, é possível fazer a inscrição nas escolas da rede municipal.

Os critérios de distribuição seguem a relação classificatória padrão na Educação, na seguinte ordem de importância: região em que o aluno mora; criança com maior idade dentro da faixa etária correspondente ao ano/série; maior número de irmãos em idade escolar; maior idade da mãe e se ela trabalha ou estuda.



VAGAS NO PAT

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

VAGAS EXCLUSIVAS PARA DEFICIENTE ORTOPÉDICO LEVE, NANISMO, AUDITIVO E VISUAL PARCIAL :

AUXILIAR OPERACIONAL

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 19 A 30 ANOS EXCLUSIVA PARA DEFICIENTE
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI
SALÁRIO: R\$ 928,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

AUXILIAR DE ARQUIVOS

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 18 A 45 ANOS EXCLUSIVA PARA DEFICIENTE
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI
SALÁRIO: R\$ 1.056,73 + TODOS OS BENEFÍCIOS

VAGAS:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 18 A 27 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.173,00+ TODOS OS BENEFÍCIOS

AUXILIAR DE OPERAÇÃO (50 VAGAS)

SEXO: MASCULINO
IDADE: 18 A 55 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI
SALÁRIO: R\$ 1.000,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

ENCARREGADO DE MECÂNICA (02 VAGAS)

SEXO: MASCULINO
IDADE: 22 A 50 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS A COMBINAR

OPERADOR DE EMPILHADEIRA

SEXO: MASCULINO / IDADE: 22 A 45 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO FUNDAMENTAL
CNH EM DIA CURSO DE OP. DE EMPILHADEIRA
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO PISO + TODOS OS BENEFÍCIOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (02 VAGAS)

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 19 A 30 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.139,00+ TODOS OS BENEFÍCIOS

ATENDENTE DE LANCHONETE 200 VAGAS

SEXO: INDIFERENTE / IDADE: 16 A 50 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: VÁRIOS DA ZONA OESTE
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS A COMBINAR

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

SEXO: MASCULINO / IDADE: 23 A 48 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO NA ÁREA
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS A COMBINAR

OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO (200 VAGAS)

SEXO: INDIFERENTE / IDADE: 16 A 55 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI, OSASCO E ITAPEVI
SALÁRIO: PISO + TODOS OS BENEFÍCIOS

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 23 A 48 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO NA ÁREA
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO+ TODOS OS BENEFÍCIOS A COMBINAR

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 18 A 40 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
LOCAL DE TRABALHO: S. JOÃO NOVO E ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.104,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

MOTORISTA DE CAMINHÃO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 25 A 50 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO
LOCAL DE TRABALHO: S. JOÃO NOVO
SALÁRIO: R\$ 1.300,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

VIGIA / PORTEIRO / LÍDER SEGURANÇA CONTROLADOR DE ACESSO/

SEXO: MASCULINO / IDADE: 22 A 50 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO
LOCAL DE TRABALHO: ARAÇARIGUAMA/ BARUERI / JANDIRA E ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.000,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

CONFERENTE DE MERCADORIA

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 22 A 45 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.212,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

OPERADOR DE EMPILHADEIRA

SEXO: MASCULINO
IDADE: 22 A 45 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO FUNDAMENTAL
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO PISO + TODOS OS BENEFÍCIOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEXO: MASCULINO / 1º EMPREGO
IDADE: 18 A 22 ANOS / COM OU SEM EXPERIÊNCIA
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 724,00+ TODOS OS BENEFÍCIOS

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA (100 VAGAS)

SEXO: MASCULINO
IDADE: 19 A 45 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI E ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.000,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

AUXILIAR DE OPERAÇÃO (100 VAGAS)

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 18 A 45 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.000,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS

ELETRICISTA INDUSTRIAL

SEXO: MASCULINO
IDADE: 25 A 50 ANOS//CURSO NR10
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO E BENEFÍCIOS Á COMBINAR VAGA

MECÂNICO INDUSTRIAL

SEXO: MASCULINO
IDADE: 25 A 50 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO E BENEFÍCIOS Á COMBINAR

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE: <http://maisemprego.mte.gov.br>

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi - Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS: Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÃO OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

A Prefeitura
por todos, todos por

Itapevi



Secretaria de Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Considerando que o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFHIS de Itapevi foi instituído pela Lei Municipal nº 1908, de 2008 e é órgão de caráter deliberativo de acordo com o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS integra o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cujo órgão central é o Ministério das Cidades, na forma do art. 5º, inciso V da Lei Federal nº 11.124, de 2005.

Considerando que o Regimento Interno do CGFHIS de Itapevi foi aprovado pela Resolução nº 1 de 30/11/2011 e que de acordo com o artigo 2º – Os representantes e os respectivos suplentes serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo e Poder Legislativo local e pelos dirigentes máximos das demais entidades representadas ao Presidente do CGFHIS, que os designará. Estes serão denominados Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes. Os representantes das entidades citadas abaixo possuirão **mandato de dois anos**, permitida sua recondução para um mandato sucessivo. Considerando que a participação no CGFHIS será considerada como de **relevante interesse público**, vedada às entidades que o compõem e aos seus membros titulares e suplentes qualquer tipo de ressarcimento de despesas ou remuneração, ressalvada a cobertura das despesas com passagens e diárias necessárias à participação nas atividades do Conselho, na forma aprovada pelos artigos 21 e 22 do Regimento Interno.

Considerando que **compete ao CGFHIS:**

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, observado o disposto no inciso I do art. 8 deste Regimento;

III – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, preliminarmente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual da Câmara de Vereadores;

IV – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

V – deliberar sobre as contas do FHIS;

VI – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VII – aprovar seu regimento interno;

VIII – adotar as providências cabíveis para a apuração e correção de atos e fatos que prejudiquem o cumprimento das finalidades do FHIS ou que representem infração das normas estabelecidas;

IX – deliberar sobre outros assuntos de interesse do FHIS, no âmbito de suas competências legais.

Considerando que **compete aos Conselheiros do CGFHIS:**

I – zelar pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos na Lei 1908/08;

II – participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;

III – fornecer ao CGFHIS todas as informações e dados pertinentes ao FHIS a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgá-las importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitadas pelos demais membros;

IV – encaminhar à Presidência do CGFHIS, em forma de Voto, acompanhado de minuta de Resolução, quaisquer matérias sobre o FHIS que tenham interesse em submeter ao Conselho;

V – requisitar à Presidência do CGFHIS informações julgadas necessárias ao desempenho de suas atribuições; e VI – executar outras atribuições relacionadas com o Conselho, quando solicitado pelo Presidente ou pelo plenário.

Diante do exposto, o CGFHIS de Itapevi **RESOLVE** convocar entidades representantes para compô-lo. A entidade interessada deverá estar legalmente constituída e regular com o poder público municipal. No caso das entidades representantes dos movimentos populares, deverão apresentar, juntamente com o credenciamento, comprovante de certificação referente ao ano 2014.

Os interessados deverão realizar o credenciamento e indicação dos representantes (titular e suplente), por meio de meio de formulário disponibilizado pelo Município (anexo I) ou por outro documento oficial da instituição, devendo apresentá-lo, aos cuidados do Presidente do CGFHIS de Itapevi na sede da Secretaria de Habitação do na Rua Isola Belli Leonardi, 36 Jardim Christianópolis – Itapevi – SP em dias úteis.

As inscrições das entidades interessadas serão submetidas à apreciação do atual Conselho, quanto à sua regularidade e legalidade e a apuração do pleito ocorrerá na próxima reunião do CGFHIS que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2014, segunda-feira, das 8 as 11h, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Itapevi, situada na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP.

O resultado da nomeação do novo Conselho será divulgado logo após esta data pelo Presidente do Conselho Gestor.

Francisco Eleutério de Abreu
Presidente do CGFHIS de Itapevi

ANEXO I
FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA O PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ITAPEVI
GESTÃO 2015/2017

1 - RAZÃO SOCIAL: _____

2 - CNPJ: _____

3 - ENDEREÇO: _____

4 – INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES:

Membro titular

Nome: _____

Documento de Identificação n.º: _____

Membro suplente

Nome: _____

Documento de Identificação n.º: _____

Membro votante

Nome: _____

Documento de Identificação n.º: _____

5 – INDICAÇÃO DOS FISCAIS ELEITORAIS:

Nome: _____

Documento de Identificação n.º: _____

Nome: _____

Documento de Identificação n.º: _____

6 - RESPONSÁVEL LEGAL: _____

7 - ASSINATURA: _____

8 - DATA: ____/____/_____

Secretaria de Administração

Publicação de Portarias de 4982/2014 a 5020/2014

4982/2014	FERNANDO MERLOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 10/09/2014.
4983/2014	ALEJANDRA MEYER MILLAS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Controle de Endemias, a partir de 01/10/2014.
4984/2014	LUCIANO FERREIRA BERNARDINO	Designa o servidor a partir de 10/10/2014 a 24/105/2014 para responder pela função de confiança de Chefe do Cadastro e Lançamento de Tributos Mobiliários, junto a Secretaria da Receita, durante o impedimento do seu titular conforme Memorando SR nº 1744/2014.
4985/2014	SELMA MENDES RONQUI	Declara Estabilidade
4986/2014	FERNANDA DE SOUZA SA	Declara Estabilidade
4987/2014	GABRIELA CARREIRA GIL	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 19468/2014
4988/2014	DAYNE DE SOUZA ALBUQUERQUE	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 19469/2014
4989/2014	RAPHAEL GALVINO ROGGERO	Declara Estabilidade
4990/2014	MINELVA ISABEL DIAS ARAUJO	Declara Estabilidade
4991/2014	CRISTIANE BORGES DE SELES	Concede Férias
4992/2014	IVONETE APARECIDA DIAS LEITE	Evolução Vertical - Proc. nº 19411/2014
4993/2014	WALKIRIA NEPOMUCENO	Licença Prêmio
4994/2014	ELZA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	Licença Prêmio
4995/2014	CELSo KENJI MURAI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 07/10/2014.
4996/2014	DULCINEIA DE FREITAS ROSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 30/09/2014.
4997/2014	PENHA APARECIDA PORTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 02/10/2014.
4998/2014	GERSON MAIA DE MATTOS JUNIOR	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 14/10/2014.
4999/2014	RAQUEL BATISTA RIBEIRO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, a partir de 08/10/2014.
5000/2014	ANTONIO ALVES DE LIMA	Licença Prêmio
5001/2014	RODRIGO SILVA DO AMARAL	Concede Férias
5002/2014	SANDRA DE PAULA BEZERRA DA SILVA	Concede Férias
5003/2014	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Concede Férias
5004/2014	FLAVIA TEIXEIRA MACHADO	Concede Férias
5005/2014	ELZA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	Concede Férias
5006/2014	HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA	Transfere o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/10/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Segurança.
5007/2014	MARIA RITA BRANCO RAMOS	Declara Estabilidade
5008/2014	ERICA APARECIDA ASSALTI ARAUJO	Retifica a Portaria de Férias nº 4476/2014, conforme memorando nº 104/2014.
5009/2014	SANDRA MENDES	Retifica a Portaria de Férias nº 4575/2014, conforme Memorando SDET nº 619/2014.
5010/2014	CYNTHIA PATRICIA ROMERO ALVES PEREIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 3961/2014, conforme Processo nº 22491/2006.
5011/2014	UBIRATAN CARVALHO PEREIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 3959/2014, conforme Memorando CG SHS nº 175/2014.
5012/2014	LION DENIS REZENDE	Revoga a Portaria nº 2731/99 e Retifica a Portaria nº 299/99, conforme Processo nº 6360/1996.
5013/2014	MARCIA SILVA SANTANA PEREIRA	Revoga a Portaria de Evolução Vertical nº 3339/2011, conforme Processo nº 18258/2011.
5014/2014	LION DENIS REZENDE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Tecnico do Executivo/Administração Técnica, a partir de 02/10/2014.
5015/2014	SAINT CLAIR GUIMARAES ALVES CORREA	Concede Férias
5016/2014	ROSANA GOMES DOS SANTOS	Concede Férias
5017/2014	VANESSA ALVES DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Analista do Executivo/Serviço Social, a partir de 15/10/2014.
5018/2014	CATIA CRISTINA ROCHA RIBEIRO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, a partir de 10/10/2014.
5019/2014	GIVALDO WASHINGTON CABRAL DE VASCONCELOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, a partir de 14/10/2014.
5020/2014	ELAINE CRISTINA DURAES	Licença Prêmio

ACESSE:
www.itapevi.sp.gov.br
O SITE OFICIAL DA
PREFEITURA DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Publicação de Portarias de nº 0039/2014 a 0040/2014

0039/2014	ROSA MARIA DO CARMO DOS AFRITOS	Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, a partir de 15/10/2014, conforme Processo nº 010354/2014.
0040/2014	RICARDO ALVES DE LIMA	Aplica Pena de Cancelamento Automático da Aposentadoria por Invalidez permanente, conforme Processo nº 13780/2014.

Publicação autorizada pelo Superintendente - Roberto Camal Rachid

Secretaria da Saúde

A Diretoria no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Raia Drogasil S/A (RL – Marcílio D’Amico Pousada) – Processo nº 0143/04.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Raia Drogasil S/A (RT – Juliana de Oliveira Miglinski) – Processo nº 0143/04.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Raia Drogasil S/A (RT – Maria da Conceição Silva Santos Rodrigues) – Processo nº 0143/04.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:

Razão Social: Momenta Farmacêutica Ltda (exportar – medicamentos e insumos de controle especial) – Processo nº 14331/13.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Farma Kido Ltda – EPP – Processo nº 3190/01, Descontão Farma Drogaria Ltda – ME – Processo nº 4138/14, Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda – Processo nº 7945/12, Carlos Eduardo Moretti de Oliveira – Processo nº 1150/01.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

Razão Social: Farma Kido Ltda – EPP (aplicação de injetáveis e dispensação de medicamentos de controle especial) – Processo nº 3190/01, Descontão Farma Drogaria Ltda – ME (aplicação de injetáveis, dispensação de medicamentos de controle especial, aferir parâmetros fisiológicos, perfuração lóbulo auricular) – Processo nº 4138/14.

DRA. ROSANA PERRI ANDRADE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura inaugura CAPS Álcool e Drogas em Itapevi

Amplo espaço receberá dependentes químicos para tratamento

A Prefeitura inaugurou nesta sexta-feira (17), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e Drogas. Denominado CAPS II AD – ‘Reconstruir’, o local é dotado de infraestrutura para acolhimento dos pacientes com transtornos graves, severos e persistentes advindos do uso e abuso de álcool e outras drogas.

O Centro de Atenção atenderá inicialmente o público com idade superior a 18 anos, mas também oferecerá tratamento a adolescentes em parceria com o CAPS II i “Ciranda” - Infante Juvenil, que também foi inaugurado neste ano.

O dispositivo contará com uma equipe formada por diversos profissionais da área da saúde, tais como: chefia administrativa, clínico geral, psiquiatra, psicólogo, assistente social, enfermeira, técnico de enfermagem, técnicos administrativos, se constituindo numa equipe especializada em saúde mental.

O novo espaço passa a funcionar na rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 235 – Jd. Portela, das 7h às 17h, no atendimento aos pacientes que procurarem voluntariamente o Centro ou por meio de encaminhamento médico.

Com o novo CAPS, a cidade conta agora com três Centros voltados aos munícipes com necessidades em atenção psicossocial especializada. Itapevi já possui o CAPS II – ‘Espaço Conviver’ (rua Eduarda Rios Trevisan, 105 – Jd. Portela) e o CAPS II i ‘Ciranda’ Infante-Juvenil (rua Brasília de Abreu Alves, 65 – Vila Nova Itapevi), voltado às crianças e adolescentes.



ACESSE:
www.itapevi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.
Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 4.000 exemplares.

Administração e Redação:
Secretaria de Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: 4143-7600
E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Mariana Chaluppe - Mtb.: 77.445
Redação: Ariane Castro, Fabiana Matias, Gabriela Mazarin, Lidiane Santos, Renata Gomes, Sabrina M. Correia, Siquivano Souza e Victor Bustamante
Diagramação: Adauto Gomes e Fredmil Lima

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva
Vice-Prefeito: Flaudio Azevedo Lima
Secretários: Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista Azevedo Lima, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Israel Rodrigues Marques, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Maria Ruth Banholzer, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Sandra Mendes, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.
ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Secretários Adjuntos: Cícero Aparecido de Souza, Fernando Abreu Pestana, Jaci Pinheiro da Silva, Jefferson Souza de Oliveira, José Carlos Brito Silva, Luciana Juhas Maurus, Ruth Frederico Gianezzi

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP